

Checklist de documentos para contratação artística- Fundarpe
MICROEMPREENDEDOR QUE REPRESENTA GRUPO/BANDA/COLETIVO QUE FAZ PARTE

1	Proposta de apresentação.
2	Release ou currículo atualizado do artista. O texto deve apresentar a trajetória musical do artista, incluindo marcos importantes para a carreira, discografia, etc.
3	<p>Consagração e comprovação do exercício de atividades culturais, preferencialmente dos últimos 6 meses anteriores à apresentação.</p> <p>São utilizadas informações de matérias de jornais ou de sites, revistas, folders, cartazes e outros impressos, links no Youtube, Deezer, Spotify ou outras plataformas digitais, todos legíveis e devidamente datados (no mínimo, 03 itens); Aceita-se também como comprovação de atividade cultural declarações de órgãos públicos, instituições privadas e associações comunitárias ou culturais, entre outros materiais.</p>
4	<p>Referências de cachês, conforme orientações abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Comprovações de cachês de apresentações realizadas em eventos nos 12 meses anteriores à inscrição e/ou contratação, com preferência para as comprovações mais recentes. ● Notas de empenhos e/ou notas fiscais VÁLIDAS, com valores compatíveis ao solicitado na proposta, relativas a apresentações anteriores com características semelhantes, demonstrando que o valor proposto para o cachê artístico é equivalente ao que recebe regularmente em eventos similares. <p>Em caso de referências de cachês com notas de eventos contratados por empresas privadas, será necessário enviar a declaração do tomador de serviço do evento, além de publicização da realização do mesmo, na qual conste a participação da atração inscrita. Exemplo: divulgação em redes sociais, matérias, links e prints de transmissões ao vivo, etc.</p> <p>No corpo dos empenhos e/ou notas fiscais devem constar, obrigatoriamente: nome do(a) artista, evento, local e data da apresentação.</p> <p>IMPORTANTE: O valor dos serviços da apresentação artística a ser contratada pela Fundarpe levará em consideração as últimas contratações do/a artista, a partir das informações constantes na Fundarpe e as informações contidas no site do TOME CONTA, do Tribunal de Contas de Pernambuco e do Portal de Contratações Nacionais (PNCP)</p>

Checklist de documentos para contratação artística- Fundarpe
MICROEMPREENDEDOR QUE REPRESENTA GRUPO/BANDA/COLETIVO QUE FAZ PARTE

5	<p>Cartão do CNPJ atualizado, emitido no ano vigente, com competências e objetivo social compatível com os fins desta convocatória e com no mínimo 6 (seis) meses de atividade (Leis nº14.104/10 e 16.454/18) na data da apresentação.</p> <p>LINK: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1</p>
6	<p>Certificado de Microempreendedor Individual (Com CNAE compatível com Produção Musical, Agenciamento Artístico ou áreas afins compatível com atividade apresentada), com data de emissão atualizada.</p>
7	<p>RG e CPF ou CNH do Microempreendedor Individual (Se digital, com QR code)</p>
8	<p>Certidão Negativa de Débito Federal (Dívida Ativa da União), contemplando a data de apresentação, que poderá ser emitida no site: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir</p>
9	<p>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, contemplando a data da apresentação, que poderá ser emitida no site: http://www.tst.jus.br/certidao/</p>
10	<p>Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, contemplando a data de apresentação. <i>Microempreendedores com sede no Rio de Janeiro necessitam encaminhar o documento juntamente com a Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa emitida pela Procuradoria Geral do Estado para que a mesma tenha validade.</i></p> <p>LINK para MEI de Pernambuco: https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_trb_gcc/PREmitirCertidaoRegularidadeFiscal</p>
11	<p>Certidão de Regularidade do FGTS, contemplando a data de apresentação, que poderá ser emitida no site: https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf</p>
12	<p>Comprovante de endereço em nome do MEI com data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias antecedentes à apresentação. <i>Serão aceitas: Contas de água, energia elétrica, telefone fixo ou móvel; Correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas municipais, estaduais ou federal; Correspondência de entidades bancárias, públicas ou privadas ou administradoras de cartão de crédito.</i></p>
13	<p>Comprovantes bancários em nome do proponente. É necessário identificar no comprovante enviado o banco emissor, tipo de conta, nome do titular, agência e nº da conta corrente. <i>Exemplos de documentos aceitos: cópia do cabeçalho do extrato ou do cartão</i></p>

Checklist de documentos para contratação artística- Fundarpe
MICROEMPREENDEDOR QUE REPRESENTA GRUPO/BANDA/COLETIVO QUE FAZ PARTE

	<p><i>bancário, folha de cheque, termo de abertura, documento oficial do banco.</i></p> <ul style="list-style-type: none">• Não são aceitas para o pagamento a indicação de conta conjunta, conta com limite de recebimento e conta benefício;• Conta Poupança exclusivamente da Caixa Econômica Federal, de acordo com recomendação do eFisco.
14	<p>Declaração complementar, devendo ser documento original integralmente digitalizado e assinado de próprio punho ou ou assinaturas eletrônicas com certificado ICP-Brasil, a exemplo do Gov.br. Em caso de assinatura eletrônica, enviar também a validação da assinatura.</p>
15	<p>Declaração que não emprega menor, devendo ser documento original integralmente digitalizado e assinado de próprio punho ou ou assinaturas eletrônicas com certificado ICP-Brasil, a exemplo do Gov.br. Em caso de assinatura eletrônica, enviar também a validação da assinatura.</p>
16	<p>Contrato de Exclusividade - com Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de celebração entre as partes . As assinaturas devem ter, obrigatoriamente, firma reconhecida em cartório ou assinaturas eletrônicas com certificado ICP-Brasil, a exemplo do Gov.br. Em caso de assinatura eletrônica, enviar também a validação da assinatura.</p> <p>O contrato de exclusividade precisa ser assinado por:</p> <ul style="list-style-type: none">• Grupos com menos de 4 (quatro) integrantes: TODOS ASSINAM• Grupos com mais de 4 (quatro) integrantes: NO MÍNIMO, 4 ASSINAM
17	<p>Declaração de Exclusividade , devendo ser documento original integralmente digitalizado e assinado de próprio punho ou ou assinaturas eletrônicas com certificado ICP-Brasil, a exemplo do Gov.br. Por todos os assinantes do Contrato de Exclusividade. Em caso de assinatura eletrônica, enviar também a validação da assinatura.</p>
18	<p>Cópias legíveis do RG e CPF ou CNH dos artistas que assinam a Declaração de Exclusividade</p>
19	<p>Termo de Autorização do Uso de Imagem e de Licença de Direitos Autorais</p>

OBSERVAÇÃO:

Para que a contratação seja viabilizada, é obrigatório que o/a proponente esteja com os cadastros válidos e ativos nos sistemas **Cadfor, PE Integrado e SEI Externo**, nos termos do art. 64, nº 14.133/21. **É de responsabilidade exclusiva dos proponentes providenciarem tais cadastros.**

Checklist de documentos para contratação artística- Fundarpe MICROEMPREENDEDOR QUE REPRESENTA GRUPO/BANDA/COLETIVO QUE FAZ PARTE

Cadastro no SEI Externo

Para se cadastrar, acesse:

https://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=59

Após o pré-cadastro, será enviada uma mensagem automática pedindo entrega presencial de documentos — **ignore essa orientação.**

Em vez disso, envie para cadastrosei@fundarpe.pe.gov.br os seguintes documentos:

- Comprovante de residência
- RG e CPF (ou outro documento com CPF)
- Declaração de Concordância e Veracidade preenchida e assinada

O cadastro no SEI é obrigatório para assinar documentos oficiais, como contratos e ordens de serviço. Ele deve ser feito pela pessoa responsável pelas assinaturas. Após envio dos documentos, aguarde o e-mail de confirmação. Guarde login e senha com segurança.

Cadastro no Cadfor

Siga as instruções neste link: <https://drive.expresso.pe.gov.br/s/yvyT0VVG9PsiZoL>

Em caso de dúvidas, entre em contato com o Cadfor pelos telefones disponíveis no material.

Atenção: os nomes dos arquivos enviados devem estar **sem pontos, acentos ou traços.**

Exemplo correto: **Certidao de Falencia**

Exemplo incorreto: **Certidão de Falência**

Cadastro no PE Integrado

Acesse: <https://www.peintegrado.pe.gov.br/Default.aspx>

Depois de iniciar o cadastro, envie para suporte.peintegrado@sad.pe.gov.br os seguintes documentos:

- Termo de Credenciamento preenchido e assinado (manual ou via gov.br)
- Cartão CNPJ
- Contrato Social ou Estatuto e Termo de Adesão
- RG e CPF do responsável legal

Após o envio, você receberá login e senha por e-mail. **Altere a senha no primeiro acesso.**

Em caso de dúvidas, entre em contato com o suporte técnico da plataforma: (81) 3183-7721 / 7831 / 7833 / 7848 / 7866.